Arte e Justiça - XXVIII

A implicação do Desenho na aplicação da Justiça

A arte do traço e o acto de exercer a justiça poderão ser, à primeira vista, dois polos, dois temas ou dois tópicos de abordagem da realidade, entre os quais é difícil estabelecer uma concreta ou imediata ligação. Todavia, se reflectirmos um pouco, compreendemos que efectivamente é possível conseguir encontrar uma conexão evidente entre ambos, não apenas nas tonalidades do lápis ou na força do carvão, mas também nos usos e expressões de valor ou de desvalor.

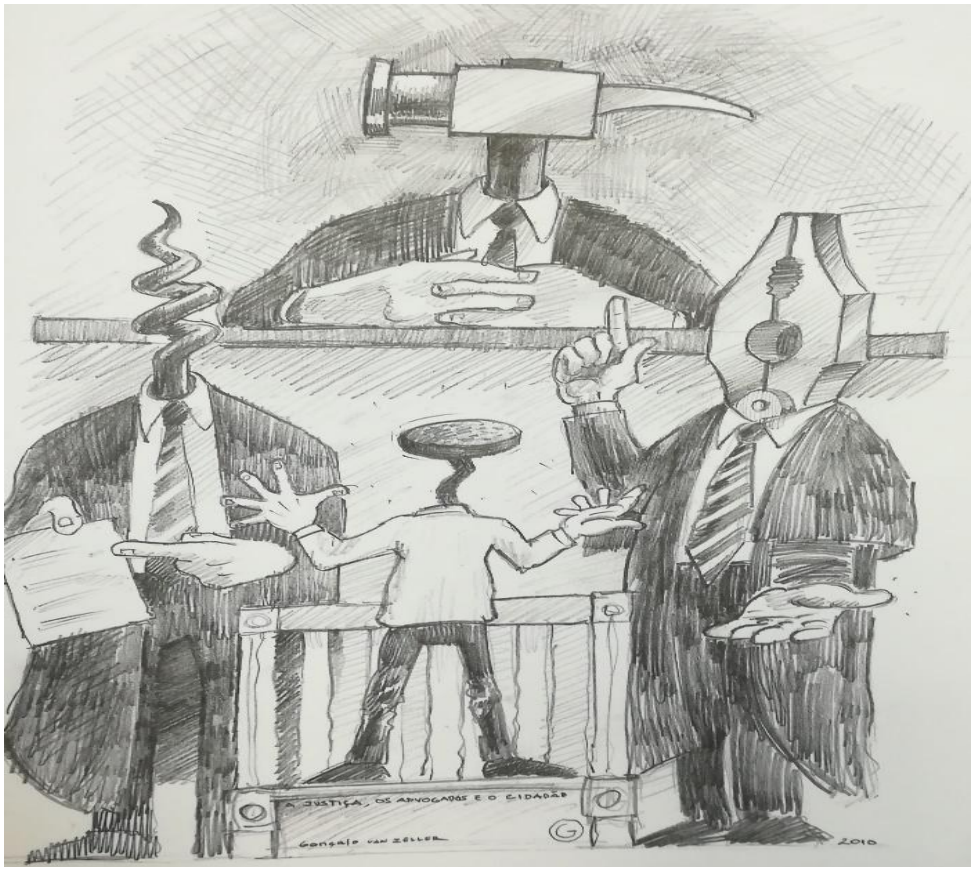

Gonçalo Van Zeller, in *A Justiça, os Advogados e o Cidadão*

A justiça, através das normas jurídicas e dos actos ou omissões do intérprete e do aplicador do direito, tem como principal finalidade regular o meio social no qual nos inserimos; assim como a arte, designadamente através do desenho, da escultura, da pintura e da música, retrata criticamente e tenta influir sobre esse mesmo meio social e cultural.

Paulo José Barbosa Pinto, *Sem título,* in *A Justiça, os Advogados e o Cidadão*

Ambas as categorias não são, portanto, passivas ou estáticas ou ausentes de valoração e de intervenção, uma vez que acompanham e interferem com as alterações sociais que se vão verificando ao longo do tempo, sendo que a primeira é uma das bases essenciais da regulação do seu funcionamento e a segunda pode e deve ser o retrato crítico e mordaz dessa mesma realidade ou mesmo a caricatura da irracionalidade.

Willy, *O Juiz e a Imprensa- «o diz que diz»,* in *A Justiça, os Advogados e o Cidadão*

Inclusivamente os próprios conceitos de arte e de justiça têm evoluído muitíssimo ao longo do tempo, sendo que o que é hoje considerado arte não o seria há cem anos atrás. E o próprio conceito de justiça, que se veio a desenvolver e a aperfeiçoar, já não se fecha na definição de "dar a cada um o que é seu", caracterização outrora elaborada por São Tomás de Aquino, tempo em que o *tempo da justiça* não era um particular problema, pelo menos mediático, e em que não havia ainda o contemporâneo *peso* e dispersão da extensa compilação e da variada legislação extravagante que infernizam os juristas e os profissionais do foro.

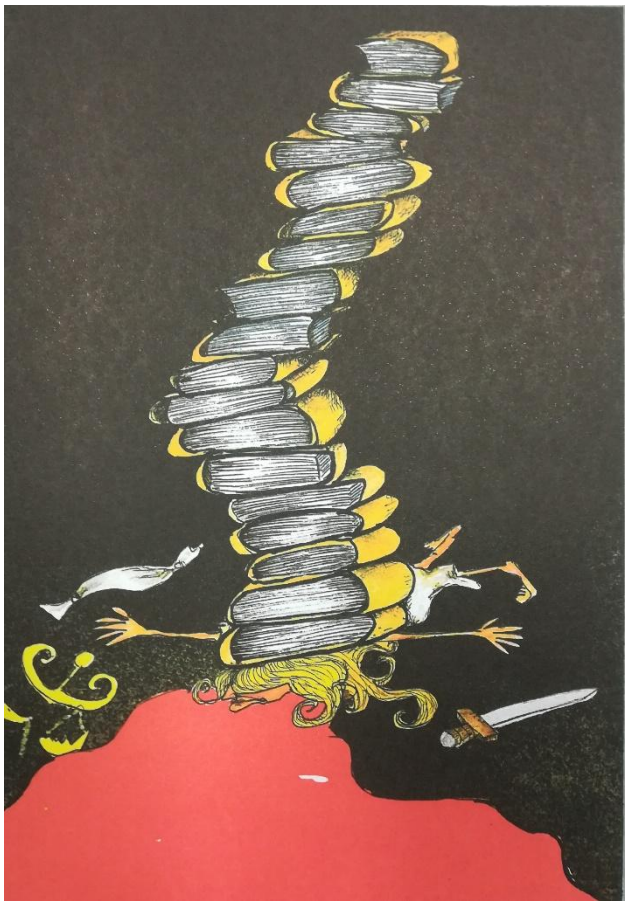

Romeu Castro da Cruz, *Justiça,* in *A Justiça, os Advogados e o Cidadão*

A justiça diz hoje respeito aos direitos e deveres que cada um deve usufruir e cumprir, os quais devem obedecer ao ideário de liberdade, de igualdade e de fraternidade e aos princípios constitucionalmente consagrados que devem estar concretizados nas normas jurídicas, reflectindo-se deste modo nas condutas que devem ser adoptadas pelos cidadãos e que funcionam como espelho ou um motor da realidade social e cultural na qual nos inserimos. Essa realidade social e cultural pode então ser retratada de formas muito diversas, e a arte, concretamente o desenho, em geral, e o *cartoon*, em particular, são uma e outra dessas formas, sendo um dos dramas modernos a morosidade e, também por isso, a distância ou falta de proximidade da justiça.

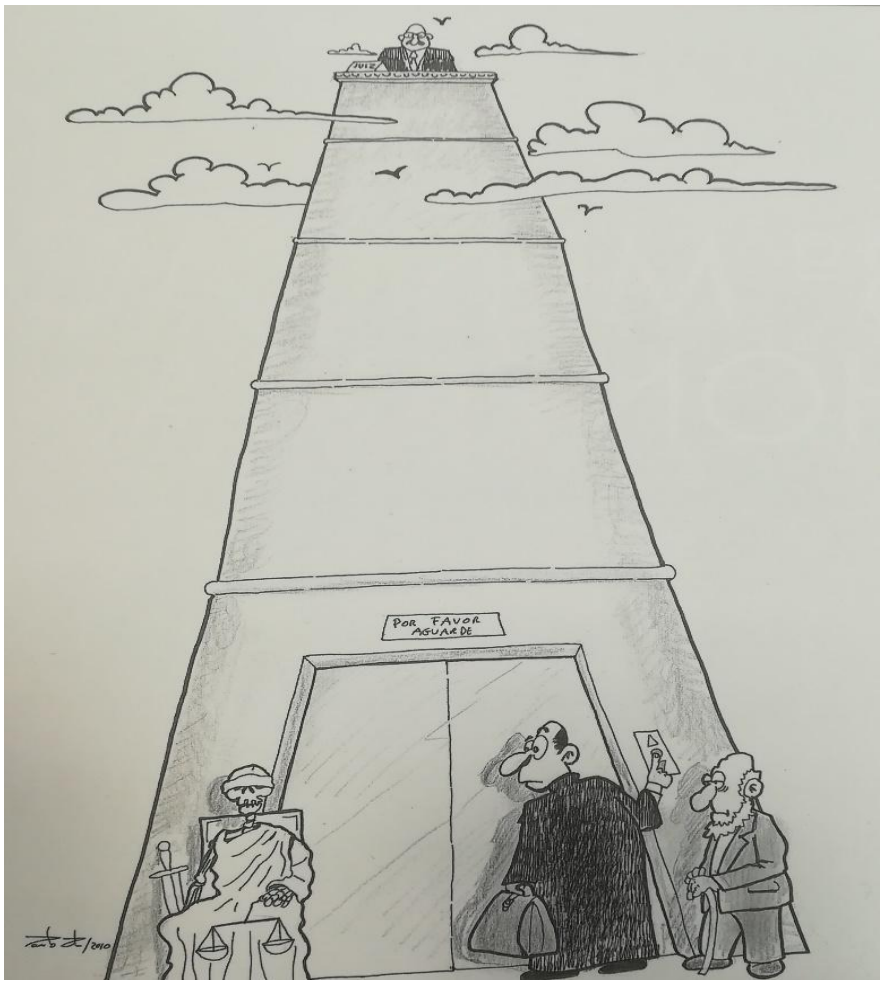

Paulo José Barbosa Pinto, *Sem Título,* in *A Justiça, os Advogados e o Cidadão*

No século XVII, os esboços desenhados nos Tribunais dos Estados Unidos, foram elementos fulcrais para conhecer ou dar a conhecer a realidade aí então vigente. Ainda hoje se mantém a tradição de desenho no retrato das salas de audiências e dos sujeitos e intervenientes processuais que por elas passam nos tribunais dos vários Estados.

Muitos desses rascunhos, verdadeiras obras de arte, foram depois compilados e publicados, nomeadamente numa exposição denominada *"Drawing Justice: The Art or Courtroom Illustrations"*, a qual apresenta uma interessantíssima e riquíssima selecção da Biblioteca do Congresso Nacional composta por mais de dez mil desenhos.

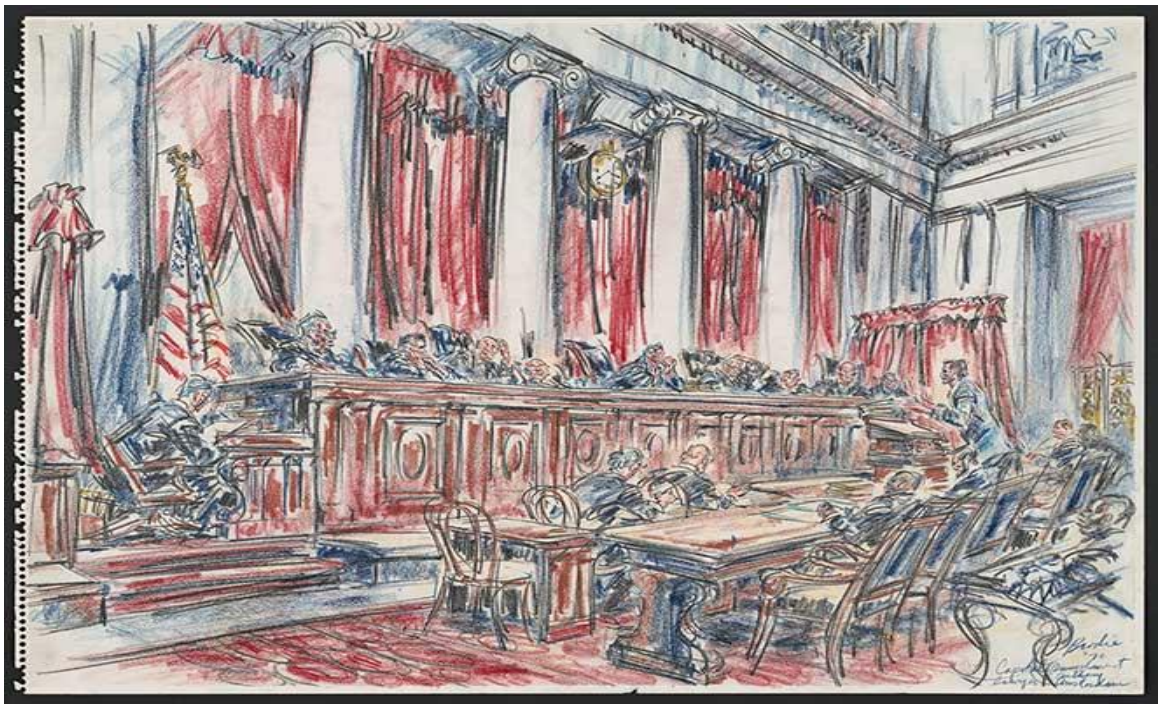

Howard Brodie. *Capital Punishment, Lawyer Anthony Amsterdam Arguing*, May 4, 1970

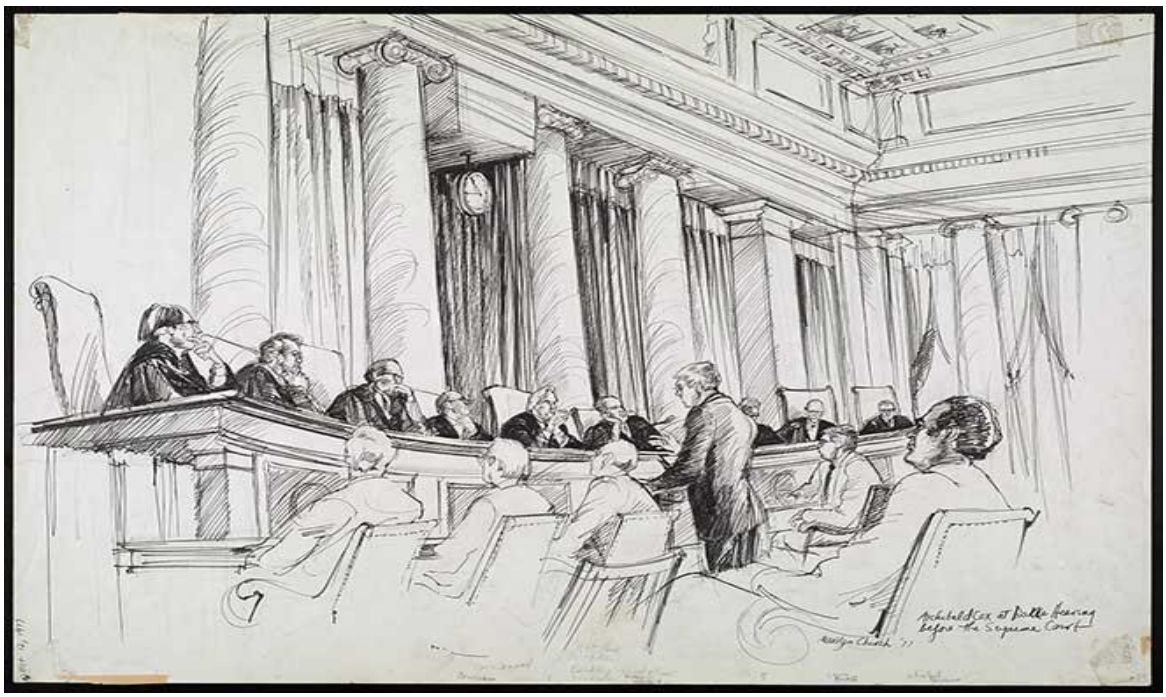

Marilyn Church. *Archibald Cox at Bakke Hearing before the Supreme Court*, October 12, 1977.

Elizabeth Williams. *Artists at the DeLoren [sic] Trial*, August 16, 1984

Hoje em dia o desenho não é mais necessário numa concepção de "único meio disponível" para retratar as realidades judiciais, uma vez que estão à disposição muitos outros bastante mais simples e inclusive mais eficientes para o fazer, passando a arte do traço a ser utilizada apenas por quem a aprecia, admira e reconhece o seu valor.

Esta arte do traço, é muitas vezes utilizada de forma cáustica ou satírica, como uma crítica social ao meio da justiça, nomeadamente através dos *cartoons* e das caricaturas. Neste âmbito, através da análise ao livro *O Advogado, o Cidadão e a Justiça*, que é nem mais nem menos do que uma compilação de trabalhos na área do desenho e da caricatura que foram a concurso numa iniciativa promovida pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, é facilmente perceptível, de uma forma cómica ou dramática, um conjunto de realidades da nossa justiça actual.

O tema do concurso fora o mesmo que dá título ao livro, ou seja, um tema bastante amplo e que poderia abranger muitas visões diferentes relacionando as três figuras d' *O Advogado, o Cidadão e a Justiça* ou isoladamente cada uma delas, sempre

na visão individual do artista que tem depois interpretações várias conforme os leitores.

Assim, os temas que são sugeridos pelos desenhos de forma mais constante são, designadamente, a *inércia na justiça,* a *burocracia,* a *corrupção,* a *violação do segredo de justiça* e a *falsa imparcialidade, neutralidade, isenção ou equidade* que se reflete na prática na aplicação da justiça. Todos estes temas são retratados de um modo cómico, cínico e satírico, o que realmente é uma das formas leves, saudáveis e até construtivas, porque impressivas, para o fazer. Ainda assim, todos estes aspectos que são persistentes na nossa justiça de hoje são algo que se deve combater e rejeitar para que pouco a pouco consigamos "descontaminá-la".

A *inércia* é, numa definição muito simplificada, o "abster-se de agir", e através destes desenhos e caricaturas do meio judiciário encontramos aqui retratado o principal problema de muitas das vezes a justiça estar parada ou arrastar-se por vários motivos. Alguns desses motivos são, nomeadamente, as *burocracias* que são, algumas, necessárias para a fazer valer ou também o problema da *corrupção*. Porque se existe corrupção é e será impossível alcançar o justo. E a corrupção pode não ser só a prevista no Código Penal. Também a corrupção dos princípios é de denunciar e travar.

Paulo José Barbosa Pinto, *Sem Título,* in *A Justiça, os Advogados e o Cidadão*

Assim como se não existir *imparcialidade, neutralidade ou equidade* não há em bom rigor justiça. Podemos efetivamente alcançar uma solução rápida ou eficaz mas nunca que ela seja *justa e equitativa*. Todos estes problemas são claramente influenciados pelo sistema económico, social e cultural actual que cada vez mais se confirma estar a empobrecer em valores e a deixar-se contaminar com doses crescentes e brutais de facilitismo, de populismo, de irracionalidade, de impunidade e de superficialidade.

Deparamo-nos, pois, nos dias de hoje, com entraves muito profundos na aplicação de uma *justiça justa* porque estamos perante problemas individuais, sociais e espirituais de grande dimensão – devidos a falta de rigor, de seriedade, de respeito e de humanidade - os quais têm obrigatoriamente de ser enfrentados e corrigidos.

Ainda bem que existe a arte, e concretamente o desenho e a caricatura, que de uma forma ligeira e construtiva, mas inteligente e apelativa, consegue retratar tudo isso sem, ou quase sem, recurso à palavra, muito por via de uma imagem ou de uma

representação. Temos agora de passar do retrato crítico, cáustico e corrosivo à acção prática, coerente, consistente e inteligente.

Mariana Palmeiro Peralta